

# DIÁRIO OFICIAL

### **MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Terça-feira, 22 de junho de 2021 Ano VI∣Edição n° 495 Página 1 de 2

#### **SUMÁRIO**

| PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ | 2 |
|----------------------------|---|
| Atos Oficiais              | 2 |
| Portarias                  | 2 |

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/quaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700 Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

guaimbe

#### Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22 Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/guaimbe



## DIÁRIO OFICIAL

### **MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 495

Página 2 de 2

#### **PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ**

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

## Guaimbê, 22 de junho de 2.021. PORTARIA DE Nº 2.783/2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PRESIDENTE EXECUTIVA DO FAPEN.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

**RESOLVO:-**

Artigo 1°) DESIGNAR a servidora efetiva municipal, RAPHAELA CASTRO DE CAMARGO MARTINS, portadora do RG 46.903.786-6 SSP-SP, como gestora de recursos do FAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê, a partir de 01/12/2020, para o triênio 2020/2023.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2020.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 22 dias de junho de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia